



Câmara Municipal de Rio Azul

Pauta da ORDEM DO DIA da 12ª Sessão Ordinária

17ª Legislatura - 1º Período - a ser realizada em 02-05-2017, às 19:00 horas

Em Turno ÚNICO

1- EMENDA Nº 04/2017 - da Comissão de Constituição, Justiça e Redação, MODIFICATIVA à redação do artigo 1º do Projeto de Lei oriundo do Executivo que dispõe sobre alteração à Lei nº 465/2008, de 11-12-2008. Pela Emenda fica acrescentado que a cessão de servidores a outros órgãos ou entidades dar-se-á mediante ato do Prefeito ou do Presidente da Câmara, incluído este último uma vez que não consta da redação original do projeto.

2- EMENDA Nº 11/2017 - da Comissão de Obras, Serviços Públicos, Desenvolvimento Urbano, Indústria e Comércio, ADITIVA de novo parágrafo 3º à redação do artigo 1º do Projeto de Lei de autoria da vereadora Maria da Conceição Burko que dispõe sobre a proibição da comercialização de produtos e serviços nas repartições públicas

Pela Emenda fica acrescido novo parágrafo com a redação seguinte:

Art. 1º ...

§ 3º. As dependências de escolas, ginásios, estádios e semelhantes poderão ser utilizados para fins de realização de eventos diversos de curta duração, a exemplo das feiras livres e festivais, não podendo, entretanto, ser impedido ou limitado o livre acesso da população mediante a cobrança de pagamento de qualquer espécie (inclusive couvert artístico), excetuadas arrecadações voluntárias de donativos para fins filantrópicos.”

3- EMENDA Nº 12/2017 - da vereadora Maria da Conceição Burko - MODIFICATIVA à redação do artigo 1º do Projeto de Lei de sua autoria que estabelece via de mão única na Rua Cel Hortêncio Martins de Mello.

Pela Emenda fica modificada a redação original do projeto passando a estabelecer que a via de mão única se dará somente no trecho em frente ao Hospital.

Em PRIMEIRO Turno

1- PROJETO DE LEI - de autoria da vereadora Maria da Conceição Burko que dispõe sobre a proibição da comercialização de produtos e serviços nas repartições públicas

2- PROJETO DE LEI - de autoria da vereadora Maria da Conceição Burko que estabelece via de mão única de tráfego em trecho da Rua Coronel Hortencio Martins de Mello, em frente ao Hospital, entre a Rua Padre João Salanczyk e Rua Dr Campos Mello, neste sentido.

Em SEGUNDO Turno

1- PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 03/2017 - da Comissão de Constituição, Justiça e Redação - altera a redação do artigo 107, da Lei Orgânica do Município:

ONDE CONSTA: “Art. 107. É vedada a cessão de servidores públicos da Administração Direta ou Indireta do Município à empresas ou entidades, públicas ou privadas, salvo a órgãos do mesmo Poder, comprovada a necessidade, ou para o exercício de função de confiança nos termos da Lei.”

PASSA A CONSTAR: “Art. 107. É permitida, nos casos previstos em lei específica, a cessão de servidores para ter exercício em outro órgão ou entidade dos poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios, bem como para exercício em consórcio público intermunicipal ou em entidades reconhecidas como de utilidade pública, mediante ato próprio do Chefe de cada um dos poderes.”



Câmara Municipal de Rio Azul

2- PROJETO DE LEI nº 846/2017 - do Executivo - disciplina a concessão de diárias no âmbito do Poder Executivo

3- PROJETO DE LEI Nº 847/2017 - do Executivo - dispõe sobre o Conselho Municipal de Alimentação Escolar

4- PROJETO DE LEI Nº 848/2017 - do Vereador Sérgio Mazur - altera a Lei nº 744/2014, de 14-11-2014, para isentar o aposentado por invalidez de se submeter a exame médico-pericial após completar 60 (sessenta) anos de idade.

REQUERIMENTOS

Sérgio Mazur

- nº 54/2017 - seja encaminhado expediente ao senhor prefeito Municipal solicitando informar quais as vias públicas serão pavimentadas com o recurso a ser captado através da operação de crédito pretendida junto a junto à Agencia de Fomento do Paraná S.A..

Valdir Siqueira

- nº 55/2017 - seja encaminhado expediente ao senhor Sílvio Paulo Girardi, ex-Prefeito Municipal solicitando informar se tem conhecimento de onde se encontram os processos licitatórios dados como perdidos pela atual administração ao assumir a Prefeitura, bem como que, se possui cópia dos mesmos, que providencie encaminhá-las para fins de conhecimento.

Jair Boni

- nº 56/2017 - seja encaminhado expediente ao senhor deputado federal João Arruda, solicitando o empenho de emenda parlamentar de seu gabinete no Orçamento Geral da União objetivando a liberação de recursos na ordem de ao menos R\$ 100.000,00 (cem mil reais) para a aquisição de um novo veículo ambulância para a Secretaria Municipal de Saúde.

Edson Paulo Klemba
Presidente